

Prefeitura Municipal de Iraquara

Tomada de Preço

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO nº 002/2019

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação e drenagem superficial da RUA NANDI III, RUA SANTA BARBARA, I TRAVESSA CANA BRAVA, RUA A DO BAIRRO NOVA IRAQUARA E RUA DA FONTE, situadas na sede do município de Iraquara – BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital TOMADA DE PREÇO nº 002/2019, aberta e julgada no dia 27 de março de 2019, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve declarar vencedora a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 349.624,23 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). Submete-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 27 de março de 2019. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, aberta e julgada no dia 27 de março de 2019, resolve declarar vencedor da licitação objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação e drenagem superficial da RUA NANDI III, RUA SANTA BARBARA, I TRAVESSA CANA BRAVA, RUA A DO BAIRRO NOVA IRAQUARA E RUA DA FONTE, situadas na sede do município de Iraquara – BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 349.624,23 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 27 de março de 2019. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2019, aberta e julgada no dia 27 de março de 2019, sendo vencedora a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 349.624,23 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 150/2019”

Ref. PROCESSO n.º 852802/2019. Tomada de Preço n.º 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação e drenagem superficial da RUA NANDI III, RUA SANTA BARBARA, I TRAVESSA CANA BRAVA, RUA A DO BAIRRO NOVA IRAQUARA E RUA DA FONTE, situadas na sede do município de Iraquara – BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global. Valor Total: R\$ 349.624,23 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). PRAZO: até 30 de março de 2020. Iraquara, 28 de março de 2019. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS. Prefeito Municipal.